



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Petição em forma de ofício, subscrita pelo responsável técnico;
- b) Documento de identidade do farmacêutico ou diretor clínico do estabelecimento;
- c) Cópia da Licença Sanitária/Alvará Sanitário ou equivalente, quando tratar-se de órgãos públicos, **atualizado**;
- d) Cópia do C.N.P.J;
- e) Relação dos medicamentos, quantidades estimadas e a justificativa de uso;
- f) Formulário de requerimento.

